TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 712 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional, Suplementar, autorizado / pelo artigo 4º da Lei nº 112, de 19 de dezembro de 1975.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÔRTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhes são conferida por lei,

CONSIDERANDO a Celebração do convênio assinado entre as Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON e esta Prefeitura,

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo nº704/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$ 866.619,06(OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS) para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03000000.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.03070000.00	ADMINISTRAÇÃO
02.03070210.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03070212.05	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Cr$ 866.619,06

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação, proveniente da taxa de Iluminação Pública arrecadada por aquela empresa em exercício anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -
Prefeito Municipal.

- EVA DA SILVA ALBUQUERQUE -
Resp/pelo Departamento de Planejamento.

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Diretor do Departamento de Finanças.